

1 Ata de reunião da Assembléia Geral do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema -
2 CODEVALE, realizada no dia 30 (trinta) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), na Associação dos Municípios
3 de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Estiveram presentes os Prefeitos de Angélica LUIZ ANTONIO
4 MILHORANÇA, de Bataguassu PEDRO ARLEI CARAVINA, de Batayporã LUIZ ALBERTO SÃOVESSO, de
5 Brasilândia JORGE JUSTINO DIOGO, de Taquarussu ROBERTO TAVARES DE ALMEIDA, Nova Andradina
6 ROBERTO HASHIOKA SOLER, Santa Rita do Pardo CACILDO DAGNO e de Novo Horizonte do Sul NILZA
7 RAMOS FERREIRA MARQUES. Esteve presente também o Diretor Executivo Emilson Fernandes. A Reunião
8 teve início às 09h30min, quando constatada a presença de entes consorciados em número igual ou maior ao
9 quorum mínimo qualificado exigido no estatuto da entidade para validar as deliberações em pauta. O
10 Presidente do consórcio, Prefeito de Bataguassu Pedro Arlei Caravina, fez a abertura da Assembléia e
11 apresentou a pauta da reunião que constou dos seguintes temas: 1) Aprovação pela Assembléia, da cessão
12 dos servidores municipais Rodrigo Guidote Zandonade, Técnico Agropecuário, servidor do município de
13 Anaurilândia e Diego Moreira Silva, Médico Veterinário, servidor do município de Bataguassu, para atuarem
14 no Programa SISBI/SUASA do CODEVALE; 2) Apresentação do Ofício CE GIGOV/CG Nº. 3-64/2015, datado de
15 19 de janeiro de 2015, informando de pendências no Contrato de Repasse 795448/2013/MDA/CAIXA, sobre
16 o qual grupo teria que deliberar o encaminhamento. Posto em votação, o primeiro item da pauta foi
17 aprovado por unanimidade pela plenária. Em seguida passou a palavra para o Diretor Executivo para expor
18 a questão no sentido de esclarecer os presentes. O Diretor Executivo informou que a pendência informada
19 pela GIGOVCG está relacionada com o fato do Projeto, objeto desse Contrato de Repasse, prever na sua
20 concepção que os bens a serem adquiridos para a instalação de laboratório para análises físico-químicas e
21 microbiológicas de produtos de origem animal, no âmbito do Programa SISBI/SUASA, estavam previstos
22 para ser instalados no município de Anaurilândia, porém no final do ano de 2013, quando seria assinado o
23 Contrato junto a CEF, Anaurilândia estava com problemas de pendências junto ao CAUC, situação que
24 impedia o CODEVALE assinar o Contrato. Para não perder o recurso já empenhado pelo MDA, a Assembléia
25 fez uso de dispositivo existente no Contrato do Consórcio e no Estatuto, pelo qual o município inadimplente
26 é temporariamente afastado do consórcio, de modo a não inviabilizar o recebimento de recursos da União.
27 Assim, os municípios de Anaurilândia e Ivinhema que também tinha pendências no CAUC naquele momento,
28 foram afastados do CODEVALE e, por conta disso não poderiam se beneficiar dos recursos financeiros
29 previsto no Projeto. Portanto os bens previstos para Anaurilândia necessariamente teria que ser instalados
30 em outro município do consórcio. Foi feita gestão junto a Nova Andradina e Batayporã, que a exemplo de
31 Anaurilândia, são mais centralizados na geografia do território do CODEVALE, fato importante na logística
32 operacional do laboratório. Desses dois municípios, Batayporã foi o que ofereceu melhores condições de
33 receber os equipamentos, dispondo de prédio próprio e facilmente adequado para o tipo de instalação.
34 Diante das explicações do Diretor Executivo, o Presidente do CODEVALE encaminhou a votação para que o
35 presentes se manifestassem favoráveis ou contrários à instalação dos equipamentos de laboratório no
36 município de Batayporã. Todos os presentes se manifestaram favoráveis a mudança do local, passando de
37 Anaurilândia para Batayporã e que o Diretor Executivo informasse, de ofício, á GIGOVCG da deliberação dos
38 Prefeitos (a) presentes na reunião. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do CODEVALE agradeceu a
39 presença dos participantes e deu por encerrada a reunião. Eu Emilson Fernandes, Diretor Executivo, lavrei a
40 presente Ata que será assinada por todos os presentes.

